



**Ministério da Defesa Nacional
Estado-Maior-General das Forças Armadas**



CADERNO DE ENCARGOS

Procedimento: Ajuste Direto

NPD n.º 2022007852

**SERVIÇO DE VOZ E DADOS EM LOCAL FIXO PARA O
EMGFA 2022-2023 (10 MESES)**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Índice

PARTE I CLAÚSULAS JURÍDICAS.....	3
Cláusula 1. ^a Objeto.....	3
Cláusula 2. ^a Contrato.....	3
Cláusula 3. ^a Prazo.....	4
Cláusula 4. ^a Obrigações principais do adjudicatário.....	4
Cláusula 5. ^a Local da prestação de serviços objeto do contrato	6
Cláusula 6. ^a Níveis de serviço	7
Cláusula 7. ^a Inspeção e Testes.....	7
Cláusula 8. ^a Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias	7
Cláusula 9. ^a Aceitação dos serviços prestados	8
Cláusula 10. ^a Garantia técnica dos serviços.....	8
Cláusula 11. ^a Objeto do dever de sigilo	9
Cláusula 12. ^a Prazo do dever de sigilo	9
Cláusula 13. ^a Acesso às instalações	9
Cláusula 14. ^a Preço contratual	10
Cláusula 15. ^a Condições de pagamento	12
Cláusula 16. ^a Penalidades contratuais.....	13
Cláusula 17. ^a Força Maior	14
Cláusula 18. ^a Resolução de contrato por parte do contraente público	15
Cláusula 19. ^a Resolução de contrato por parte do fornecedor.....	17
Cláusula 20. ^a Foro competente.....	18
Cláusula 21. ^a Cessão da posição contratual e subcontratação	18
Cláusula 22. ^a Comunicações e notificações.....	18
Cláusula 23. ^a Deveres de colaboração recíproca e informação	19
Cláusula 24. ^a Contagem dos prazos	19
Cláusula 25. ^a Legislação aplicável	19
 PARTE II CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	 20
Cláusula 26. ^a Enquadramento	20
Cláusula 27. ^a Morada de prestação do objeto de contrato.....	20
Cláusula 28. ^a Mapa de quantidades	20
Cláusula 29. ^a Serviços Prestados	20
Cláusula 30. ^a Obrigações específicas dos Serviços.....	22
 Anexo A Tabela de Numeração do EMGFA.....	 23



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I **CLAÚSULAS JURÍDICAS**

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal o(a) “**Serviços combinados de voz e dados em local fixo - acesso à internet e conectividade para o Estado-Maior-General das Forças Armadas 2022-2023 (10 meses)**”, cujas condições técnicas específicas se encontram expressas na parte II do presente caderno de encargos, dele fazendo parte integrante.
2. Qualquer referência, nas peças deste procedimento, a fabricantes ou proveniências determinadas, processos de fabrico específicos, marcas, patentes ou modelos e a uma dada origem ou produção, considera-se acompanhada da menção “ou equivalente”.

Cláusula 2.^a

Contrato

1. A execução do contrato obedece:
 - a. Às cláusulas do contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
 - b. Ao Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - c. À restante legislação e regulamentação aplicável.
2. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.
3. Conforme n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante do contrato, independentemente da sua redução a escrito:
 - a. Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- c. O caderno de encargos integrado pelo convite à apresentação de propostas;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados, conforme n.º 5 do artigo 96.º do CCP.
5. Conforme n.º 6 do artigo 96.º do CCP, em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 3 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.
6. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do CCP.

Cláusula 3.ª

Prazo

1. O prazo de execução **inicia-se no dia útil seguinte ao envio do pedido de compra** e cessa no dia 31 de maio de 2023, **ou até decisão judicial do processo nº1697/19.0BELSB referente ao procedimento nº04/AP-UMC/2019 - Aquisição Agregada de Serviço de Voz e Dados em Local Fixo 2019-2022.**
2. O contrato mantém-se em vigor até à prestação do serviço, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, e aceitação dos mesmos pelo contraente público, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
3. No caso de se verificarem atrasos injustificados, imputáveis ao adjudicatário, este é obrigado, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de ação e de reorganização necessárias à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.

Cláusula 4.ª

Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário, em



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

conformidade com a absoluta subordinação aos princípios da ética profissional, isenção, independência, zelo e competência, as seguintes obrigações principais:

- a. Prestar o serviço com qualidade e garantia dos resultados definidos, de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos e funcionais especificados na proposta adjudicada e no presente caderno de encargos;
- b. Prestar garantia aos serviços prestados;
- c. Prestar os serviços durante o prazo contratado;
- d. Prestar o serviço nos locais elencados na cláusula 5.^a do presente caderno de encargos;
- e. Prestar à entidade adjudicante, de forma correta e fidedigna, em qualquer tempo na pendência da prestação do serviço, as informações e os esclarecimentos relativos ao mesmo, prestados no âmbito do contrato a celebrar, em conformidade com as cláusulas do presente caderno de encargos;
- f. Entregar à entidade adjudicante, antes dos testes de aceitação, a totalidade da documentação técnica relativa aos serviços prestados, quando justificável;
- g. Obter comprovativo de aceitação dos serviços pela entidade adjudicante;
- h. Assumir todos os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças, recaindo sobre si as quantias que a entidade adjudicante tenha de pagar, seja a que título for, por ter infringido, na execução do contrato, quaisquer direitos;
- i. Todas as despesas e custos com documentos, assim como os custos e despesas de transporte, inerentes ao objeto do contrato, são da responsabilidade do adjudicatário.
- j. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento, bem como a situação tributária regular assim como perante a segurança social;
- k. Comunicar antecipadamente à entidade adjudicante, de forma fundamentada, logo que deles tenha conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços ou o cumprimento de qualquer obrigação, obrigando-se, se tal for aceite e oportuno, a restabelecer a prestação ou reparar o incumprimento em prazo razoável;
- l. Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para a prestação, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- m. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à entidade adjudicante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- n. Responsabilizar-se pelos atos praticados por todas as pessoas que no âmbito do contrato a celebrar, exerçam funções por sua conta, considerando-se para esse efeito como órgãos ou agentes do adjudicatário;
- o. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao bom funcionamento dos equipamentos, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;
- p. Coordenar com a entidade adjudicante a definição e execução das normas de identificação do seu pessoal e os procedimentos adequados para acesso e circulação nas instalações da entidade adjudicante;
- q. Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato;
- r. Todos os encargos relativos à execução do objeto do presente procedimento correm por conta do adjudicatário;
- s. Constituem, ainda, encargos do adjudicatário, a celebração dos contratos de seguros indicados no presente caderno de encargos, a constituição de cauções se exigidas no presente procedimento e as despesas inerentes à celebração do contrato.

Cláusula 5.^a

Local da prestação de serviços objeto do contrato

- 1. Os serviços objeto do contrato devem ser prestados na morada e nas condições constantes no presente caderno de encargos, nomeadamente na parte II deste caderno de encargos.
- 2. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente, com a prestação do serviço objeto do contrato, todos os documentos que sejam necessários para o bom e integral funcionamento e utilização do sistema objeto do serviço de manutenção, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 443.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP, em conjugação com o estatuído na parte II do presente caderno de encargos.
- 3. Todas as despesas e custos com a prestação do serviço objeto do contrato e respetivos documentos são da responsabilidade do adjudicatário.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 6.^a

Níveis de serviço

1. O cocontratante obriga-se a prestar ao contraente público os serviços objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na parte II do presente caderno de encargos.
2. Os serviços objeto do contrato devem ser prestados em perfeitas condições para os fins a que se destinam.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à prestação de serviços e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos serviços, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 441.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
4. O adjudicatário é responsável perante o contraente público por qualquer defeito ou discrepância dos serviços objeto do contrato.

Cláusula 7.^a

Inspeção e Testes

1. Efetuada a prestação dos serviços, a entidade adjudicante, por si ou através de terceiro por ele designado, procede à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades definidas na encomenda e se reúnem as características, especificações e requisitos definidos nas cláusulas técnicas deste caderno de encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. Durante a fase realização de inspeção e testes, o adjudicatário deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
3. Os encargos com a realização dos testes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 8.^a

Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1. No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características,



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

especificações e requisitos técnicos definidos, a entidade adjudicante deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.

2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que lhe for determinado pela entidade adjudicante, aos serviços necessários para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3. Após a prestação dos serviços pelo adjudicatário, a entidade adjudicante procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

Cláusula 9.^a

Aceitação dos serviços prestados

1. Caso os testes a que se refere a cláusula 7.^a do presente caderno de encargos comprovem a total execução do objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na parte II do presente caderno de encargos, deverá o Gestor de Contrato comunicar a aceitação dos serviços através da certificação da receção em quantidade e qualidade na guia de remessa, fatura ou documento equivalente, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do final dos testes.

2. A certificação da guia de remessa, fatura ou documento equivalente, a que se refere o número anterior, não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos serviços objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na parte II do presente caderno de encargos.

Cláusula 10.^a

Garantia técnica dos serviços

1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à prestação de serviços e das garantias a ela relativas, o adjudicatário garante os serviços objeto do contrato, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos na parte II do presente caderno de encargos, que se revelem a partir da respetiva prestação do serviço.

2. No prazo máximo de dois meses a contar da data em que a entidade adjudicante tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, esta deve notificar o adjudicatário, para efeitos da respetiva correção.



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

3. A correção prevista na presente cláusula deve ser realizada dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para esta última, tendo em conta a natureza do serviço e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 11.^a

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, relativa ao contraente público, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado, direta e exclusivamente, à execução do contrato.
3. Excluem-se do dever de sigilo, a informação e a documentação que fossem, comprovadamente, do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O fornecedor responde perante o contraente público pela violação do dever de sigilo e pela quebra de confidencialidade dos documentos referidos no n.º 1.

Cláusula 12.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de **10 anos**, a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 13.^a

Acesso às instalações

1. A entidade adjudicante define com o adjudicatário as normas de identificação do seu pessoal e os procedimentos adequados para acesso e circulação nas instalações da entidade adjudicante.
2. O adjudicatário e todos os funcionários que se encontrem ao seu serviço obrigam-se a observar as regras de segurança que, em cada momento, sejam estabelecidas pela entidade adjudicante e comunicadas ao adjudicatário.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

3. O adjudicatário e todos os funcionários que se encontrem ao seu serviço obrigam-se a observar as regras de segurança que, em cada momento, sejam estabelecidas pela entidade adjudicante e comunicadas ao segundo outorgante.

Cláusula 14.^a

Preço contratual

1. Pela aquisição dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contraente público paga ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da emissão da fatura, se este for legalmente devido, não podendo exceder o montante **18.350,00 € (dezoito mil trezentos e cinquenta euros)**, sem IVA, considerando os limites constantes das tabela abaixo:

a. No que refere às comunicações de voz:

Item	Designação	Preço Base (Sem IVA)	
		2022	2023
01	Serviço de Voz	1.680,00€ (mil seiscientos e oitenta euros)	2.520,00€ (dois mil quinhentos e vinte euros)
01.1	Voz nacional para rede fixa, comunicações locais ou regionais -minuto	0,0060€	
01.2	Voz nacional para rede fixa, comunicações interurbanas ou nacionais - minuto	0,0060€	
01.3	Voz nacional para rede móvel-minuto	0,0129€	
01.4	Alemanha	0,0077€	
01.5	Andorra	0,0179€	
01.6	Áustria	0,0078€	
01.7	Bélgica	0,0092€	
01.8	Dinamarca	0,0100€	
01.9	Espanha	0,0124€	
01.10	Finlândia	0,0241€	
01.11	França	0,0064€	
01.12	Gibraltar	0,0192€	
01.13	Grécia	0,0111€	
01.14	Holanda	0,0081€	
01.15	Irlanda	0,0116€	
01.16	Itália	0,0105€	
01.17	Vaticano	0,0105€	
01.18	Eslovénia	0,0130€	
01.19	Liechtenstein	0,0191€	
01.20	Luxemburgo	0,0163€	
01.21	Mónaco	0,0481€	



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Item	Designação	Preço Base (Sem IVA)
01.22	Noruega	0,0171€
01.23	Reino Unido	0,0074€
01.24	S. Marino	0,0192€
01.25	Suécia	0,0084€
01.26	Macedónia	0,1454€
01.27	Suíça	0,0183€
01.28	América do Norte	0,0030€
01.29	Canadá	0,0030€
01.30	Angola	0,0401€
01.31	Brasil	0,0348€
01.32	Cabo Verde	0,0680€
01.33	Guiné Bissau	0,1330€
01.34	Marrocos	0,0828€
01.35	Moçambique	0,0483€
01.36	Líbia	0,1225€
01.37	São Tomé e Príncipe	0,2158€
01.38	Lituânia	0,0169€
01.39	Argentina	0,0268€
01.40	China	0,0046€
01.41	Maurícias	0,1225€
01.42	Bulgária	0,1078€
01.43	Seychelles	0,1225€
01.44	Uganda	0,1225€
01.45	Islândia	0,0263€
01.46	Afeganistão	0,1020€
01.47	Sri Lanka	0,1020€
01.48	Emiratos Árabes Unidos	0,1020€
01.49	Egipto	0,1225€
01.50	Bahrein	0,1020 €
01.51	Bangladesh	0,1020 €
01.52	Argélia	0,1168 €
01.53	Polónia	0,0122 €
01.54	Quénia	0,1225 €
01.55	Tailândia	0,0102 €
01.56	Índia	0,0054 €
01.57	Malta	0,0173 €
01.58	Cazaquistão	0,1454 €
01.59	Israel	0,0089 €
01.60	Chile	0,0840 €
01.61	Roménia	0,0188 €
01.62	Omã	0,0484 €
01.63	Arábia Saudita	0,0483 €
01.64	República Checa	0,0177 €
01.65	África do Sul	0,0310 €



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Item	Designação	Preço Base (Sem IVA)
01.66	Turquia	0,0164 €
01.67	Tadjiquistão	0,1020 €
01.68	Timor Leste	0,1579 €
01.69	Austrália	0,0226 €
01.70	Senegal	0,1303 €
01.71	Rússia	0,0161 €
01.72	Tunísia	0,1474 €

b. No que refere ao Serviço de Internet:

Item	Designação	Preço Base (Sem IVA)	
		2022	2023
02	Serviço de Internet	1.080,00€ (mil e oitenta euros)	1.620,00€ (mil seiscientos e vinte euros)

c. No que refere ao Serviço de VPN:

Item	Designação	Preço Base (Sem IVA)	
		2022	2023
03	Serviço de VPN	4.580,00€ (quatro mil quinhentos e oitenta euros)	6.870,00€ (seis mil oitocentos e setenta euros)

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente, quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças e todas as despesas inerentes ao desembaraço, fiscalizações, transporte, entre outros.

Cláusula 15.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser **emitidas mensalmente** após o vencimento da obrigação respetiva.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

2. O vencimento das obrigações referidas no número anterior, refere-se ao cumprimento do objeto do contrato nos termos e condições do presente caderno de encargos e demais obrigações técnicas e legais atribuíveis ao fornecedor.
3. Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 dias, após a apresentação da respetiva fatura, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 299.º do CCP.
4. Nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 7 de abril e da Portaria n.º 289/2019 de 5 de setembro que regulamenta os aspetos complementares da fatura eletrónica, até à implementação do processo de fatura, o cocontratante pode emitir faturas utilizando mecanismos de faturação diferentes dos previstos no n.º 1 do artigo 299.º-B do CCP.
5. Toda a faturação deve ser emitida com a seguinte morada:

Direção de Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas
Avenida Ilha da Madeira,
1449-004 Lisboa.

6. Deve fazer parte do descritivo das faturas, o número do processo de despesa (NPD), o número do pedido de compra (PC) e respetivo compromisso orçamental, a descrição do processo e o número do contrato.
7. A omissão da informação descrita no número anterior incorre na devolução da fatura.
8. Em caso de discordância quanto aos valores indicados nas faturas, deve o contraente público comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, no prazo de 10 dias.

Cláusula 16.^a

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a. Pelo incumprimento das datas e prazos de execução do objeto do contrato, até 0,5% do preço contratual por cada dia de atraso;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- b. Por cada dia de interrupção da prestação do serviço, até 0,5% do preço contratual;
 - c. Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 10% do preço contratual.
2. O valor acumulado das sanções aplicadas não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato. Nos casos em que seja atingido este limite e o contraente público decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, o mesmo é elevado para 30%, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 329.º do CCP.
3. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o contraente público pode exigir-lhe uma sanção pecuniária, cujo montante não pode exceder 20% do preço contratual, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP.
4. Ao valor da sanção pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos serviços objeto do contrato cujo atraso na prestação tenha determinado a respetiva resolução.
5. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
6. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as sanções pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
7. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 17.^a

Força Maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais, a cargo de qualquer das partes, que resulte de caso de força maior, entendendo-se, como tal, as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, as seguintes situações: tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas, entre outras.

3. Não constituem força maior:

- a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c. Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento, pelo fornecedor, de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d. Manifestações populares devidas ao incumprimento, pelo fornecedor, de normas legais;
- e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
- g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas, pelo período de tempo, comprovadamente, correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 18.^a

Resolução de contrato por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei e do direito de indemnização nos termos gerais, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório,



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

- a. Quando os serviços não corresponderem às características técnicas estabelecidas neste caderno de encargos;
 - b. Pelo atraso, total ou parcial, na prestação do serviço objeto do contrato, superior a três meses ou declaração escrita do fornecedor de que o atraso em determinada prestação de serviço excederá esse prazo, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 448.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
 - c. Quando houver recusa expressa no pagamento das sanções contratuais;
 - d. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do contrato.
2. Se o serviço objeto do contrato não cumprir com características, especificações e requisitos técnicos e funcionais especificados na proposta adjudicada e no presente caderno de encargos, mesmo após o decurso dos prazos de reposição concedidos pela entidade adjudicante para tal efeito.
3. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 448.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
4. Nos casos de resolução sancionatória, havendo lugar a responsabilidade do adjudicatário, será o montante respetivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo de a entidade adjudicante poder executar as garantias prestadas pelo adjudicatário.
5. A resolução do contrato não invalida o direito a qualquer ação que venha a ser interposta, por parte da entidade adjudicante, com vista à justa indemnização por perdas e danos, eventualmente, sofridos com o incumprimento do contrato.
6. A entidade adjudicante pode ainda resolver o contrato, por razões de interesse público devidamente fundamentadas, e mediante o pagamento ao adjudicatário de justa indemnização, nos termos do disposto no artigo 334.º do CCP.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 19.^a

Resolução de contrato por parte do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo contraente público especialmente previstas no contrato e independentemente do direito de indemnização, o cocontratante tem o direito de resolver o contrato nas seguintes situações, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 332.º do CCP:
 - a. Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
 - b. Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao contraente público;
 - c. Incumprimento de obrigações pecuniárias, pelo contraente público, por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
 - d. Exercício ilícito dos poderes tipificados especificados no CCP, no capítulo sobre conformação da relação contratual pelo contraente público, quando tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;
 - e. Incumprimento pelo contraente público de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato.
2. No caso previsto na alínea a) do n.º 1, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do cocontratante ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença, conforme estipulado no n.º 2, do artigo 332.º do CCP.
3. O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem conforme estipulado no n.º 3 do artigo 332.º do CCP.
4. Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao contraente público, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o contraente público cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar, conforme estipulado no n.º 4 do artigo 332.º do CCP.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

5. Nos termos do artigo 449.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP, a resolução do contrato, nos termos dos números anteriores, não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Cláusula 20.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, fica estipulada a competência do tribunal administrativo territorialmente competente, em função dos critérios legais vigentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 21.ª

Cessão da posição contratual e subcontratação

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual, por qualquer das partes, depende da autorização do contraente público, nos termos do n.º1 do artigo 319.º CCP.

Cláusula 22.ª

Comunicações e notificações

1. Conforme estatuído no artigo 467.º do CCP, as notificações devem ser efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. Conforme estatuído no n.º 1 do artigo 468.º do CCP, todas as comunicações entre a entidade adjudicante ou o júri do procedimento e os interessados, os candidatos, os concorrentes ou o adjudicatário relativas à fase de formação do contrato devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
3. Conforme estatuído no n.º 2 do artigo 468.º do CCP, na falta de estipulação contratual, as comunicações entre o contraente público e o cocontratante relativas à fase de execução do contrato devem ser escritas e redigidas em português, podendo ser efetuadas pelos meios a que se refere o número anterior, ou por via postal, por meio de carta registada ou de carta registada com aviso de receção.
4. Para efeitos das comunicações previstas na presente cláusula, o adjudicatário deve disponibilizar, juntamente com os documentos de habilitação, os dados de contacto, designadamente, o endereço eletrónico, o número de telecópia, o número de telefone e o endereço postal.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

5. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 23.^a

Deveres de colaboração recíproca e informação

1. Cada uma das partes está vinculada ao dever de informar de imediato a outra, sobre quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com as regras gerais da boa-fé, sem prejuízo dos deveres de colaboração recíproca e informação, previstos nos artigos 289.º e 290.º, ambos do CCP.
2. Em especial, cada uma das partes deve avisar, de imediato, a outra, de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que, previsivelmente, impeçam o cumprimento de qualquer uma das suas obrigações.
3. No prazo de dez dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deve informar a outra do tempo ou da medida em que, previsivelmente, é afetada a execução do contrato.

Cláusula 24.^a

Contagem dos prazos

À contagem de prazos, durante a execução do contrato, são aplicáveis as normas contidas no artigo 471.º do CCP, sendo estes contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 25.^a

Legislação aplicável

Em todos os aspetos não regulados no presente contrato aplicam-se as normas do CCP e demais legislação aplicável.

Aprovo,

O Diretor de Finanças, em regime de suplência

Nos termos do artigo 42.º do CPA

MÁRIO MANUEL

VELOSO DA VEIGA

Assinado de forma digital por
MÁRIO MANUEL VELOSO DA VEIGA
Dados: 2022.08.10 19:17:50 +01'00'

Mário Veloso da Veiga

Capitão-de-Mar-e-Guerra



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

PARTE II
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Cláusula 26.^a

Enquadramento

O Estado-Maior-General das Forças Armadas pretende adquirir os Serviços de Comunicações de Voz e Dados em Local Fixo por forma a garantir as ligações de voz, internet e VPN MPLS no continente e ilhas.

Cláusula 27.^a

Morada de prestação do objeto de contrato

Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados na morada seguidamente indicada:

Estado-Maior-General das Forças Armadas
Av. Ilha da Madeira
1449-004 Lisboa

Cláusula 28.^a

Mapa de quantidades

O objeto deste procedimento, contempla os serviços detalhados na presente cláusula:

Item	Designação	Quantidade
01	Serviço de Voz - Mensal	10
02	Serviço de Internet - Mensal	10
03	Serviço de VPN - Mensal	10

Cláusula 29.^a

Serviços Prestados

1. São requisitos essenciais e funcionais dos Serviços de Voz e Dados em Local Fixo os previstos na presente cláusula:

a. Serviço de Voz:

- i. Assegurar a capacidade de efetuar e receber chamadas de voz de e para qualquer número pertencente ao Plano Nacional de Numeração (PNN) em vigor;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- ii. Assegurar a capacidade de efetuar e receber chamadas de voz de e para qualquer rede de telecomunicações internacional que utilize numeração válida e reconhecida internacionalmente pelas entidades competentes;
- iii. Garantir, sem custos associados, a disponibilização de acessos analógicos, RDIS, primários (PRI), RDIS básicos (BRI) e circuitos IP com largura de banda adequada, nos interfaces e conectores especificados pela entidade adjudicante, em função das suas necessidades de escoamento de tráfego de voz, assegurando a compatibilidade com a rede interna existente;
- iv. Garantir que as comunicações de voz, independentemente da tecnologia de suporte, ocorrem em tempo real e apresentam a qualidade prevista e reconhecida nas normas internacionais, por via de um controlo adequado dos parâmetros de compressão, largura de banda, contenção, latência e jitter dos circuitos que suportam as comunicações de voz;
- v. Assegurar a disponibilidade anual do serviço de voz no mínimo de 99,90%, independentemente da opção tecnológica adotada incluindo mecanismos de securitização dos serviços através da criação de circuitos redundantes.
- vi. Garantir a faturação ao segundo a partir do primeiro segundo;
- vii. Disponibilizar a informação de faturação e consumo cumprindo, no mínimo, os níveis obrigatórios estabelecidos pelo ICP-ANACOM;
- viii. Tabela da Numeração do EMGFA em Anexo A.

b. Serviço de Internet:

i. Tabela de largura de bandas:

LOCAL ID	ENTIDADE UTILIZADORA	CIRCUITO	SID
MDN_040	EMGFA-Site Operacional	Categoria D (400Mbps) Sem contenção	C00065194
MDN_040	EMGFA-Site Dedicado	Categoria C (até100 Mbps) sem contenção (inclui Extensão da gama de IPs)	C00102112
MDN_040	EMGFA-Site Testes	Categoria C (até100 Mbps) sem contenção	C00102113

c. Serviço de VPN:

i. Tabela de larguras de banda, tecnologias e locais:



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

ID	Entidade Utilizadora	Localidade	Tecnologia	Serviços	Débito (LB)
MDN_010	Nó de Comunicações de Santa Barbara	Terceira	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps
MDN_011	Nó de Comunicações da Serra do Cume	Terceira	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps
MDN_040	Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA)	Lisboa	FO	L3VPN MPLS	400/400 Mbps
MDN_275	Comando Operacional da Madeira	Funchal	FO	L3VPN MPLS	100/100 Mbps
MDN_290	Nó de Comunicações da Estação TX- Porto Santo	Porto Santo	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps
MDN_292	Comando Operacional dos Açores	Ponta Delgada	FO	L3VPN MPLS	100/100 Mbps
MDN_293	Nó de Comunicações da Estação RX - Ponta Delgada	Ponta Delgada	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps
MDN_303	Nó de Comunicações do Destacamento do RG2 - Santa Maria	Vila do Porto	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps
MDN_310	Nó de Comunicações da Estação TX	Ribeira Grande	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps
MDN_318	Nó de Comunicações do RG1	Angra do Heroísmo	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps
MDN_322	Nó de Comunicações da BA4 - Lajes	Praia da Vitória	FO	L3VPN MPLS	50/ 50 Mbps
MDN_325	Nó de Comunicações da Capitania da Praia da Vitória	Praia da Vitória	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps
MDN_337	Nó de Comunicações da Estação Rádio Naval	Horta	FO	L3VPN MPLS	10/10 Mbps

Cláusula 30.^a

Obrigações específicas dos Serviços

1. A entidade detentora da numeração telefónica deverá garantir a disponibilização da mesma à entidade gestora do serviço ENUM, a Associação DNS.PT. Para o efeito é disponibilizado um sítio na Internet (<http://voz.gov.pt>), em que a referida entidade comunica à entidade gestora os números que irão estar disponíveis, para serem contactados via rede de dados e com recurso ao protocolo ENUM. Assim, a associação DNS.PT, garante a manutenção de uma base de dados (diretório) com os números de telefone dos organismos que pediram o registo até aquele momento;
2. Para efeitos do cumprimento do DL 151/2015, deverão assegurar que as chamadas para n.ºs telefónicos de outros organismos da AP, constantes na base de dados da associação DNS.PT, são realizadas sem custos para os chamadores.

Anexo A

Tabela de Numeração do EMGFA

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100000	600010180	291703439	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700305	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700348	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043181	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043186	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043194	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043198	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043157	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043161	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043168	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043173	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043267	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043268	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043278	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043283	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043286	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043292	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043177	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043178	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043805	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043825	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043838	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043559	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043566	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043574	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043580	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043586	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043002	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043008	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043004	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043007	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043724	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043726	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043745	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043507	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043512	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043023	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043035	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043038	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043529	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043542	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043457	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043462	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043463	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043467	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043468	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043490	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043933	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043937	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043948	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043905	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043910	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043917	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043100	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043102	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043125	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043751	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043130	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043140	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043142	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043149	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043768	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043776	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043784	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043789	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043796	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043415	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043414	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043438	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043439	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043051	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043069	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043078	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043085	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043093	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043096	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043603	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043610	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043612	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043632	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043643	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043645	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043662	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043666	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043676	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043680	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043682	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043686	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043688	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043691	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043210	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043219	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043221	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043224	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043228	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043230	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043236	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043239	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043953	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043963	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043975	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043986	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043989	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043996	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043998	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043306	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043308	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043321	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043335	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043852	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043857	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043862	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043863	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043864	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043874	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043880	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043884	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043889	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043890	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043893	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043894	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043897	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213010901	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102708	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.18.10.100000	600010180	210102720	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102726	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102730	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102736	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102759	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102765	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102777	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102786	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002104	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002113	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002117	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002126	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002130	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002136	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002166	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002174	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002183	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002187	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002204	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002209	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700347	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700340	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700318	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700308	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700311	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703435	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291768517	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700316	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043153	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043154	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043183	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043284	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043289	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043295	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043296	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043803	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043806	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043808	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043814	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043818	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043819	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043829	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043830	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043833	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043841	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043562	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043568	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043569	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043575	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043581	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043589	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043594	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043001	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043709	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043009	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043012	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043013	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043712	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043715	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043719	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043735	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043739	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043502	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043505	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043508	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043029	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043031	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043034	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043042	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043046	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043523	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043524	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043532	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043540	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043465	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043472	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043475	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043476	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043484	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043485	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043495	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043499	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043921	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043926	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043934	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043904	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043914	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043103	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043110	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043120	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043121	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043143	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043758	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043763	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043772	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043778	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043781	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043793	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043794	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043401	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043402	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043405	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043412	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043425	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043427	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043448	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043050	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043055	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043079	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043089	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043098	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043608	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043619	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043629	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043630	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043648	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043350	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043354	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043355	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043356	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043364	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043367	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043373	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043378	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043384	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043397	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043651	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043675	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043687	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043201	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043202	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043207	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043208	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043225	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043242	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043244	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043952	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043958	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043964	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043967	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043971	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043974	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043985	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043991	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043994	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043327	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043346	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043873	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043898	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102700	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102713	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102718	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102729	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102753	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102756	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102768	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102779	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102788	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102796	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102799	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002100	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002109	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002110	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002145	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.18.10.100000	600010180	213002146	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002154	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002165	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002189	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002193	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002194	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002199	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002202	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002207	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002215	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700341	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291761411	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700309	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703430	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700304	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700303	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700314	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700301	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700315	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700343	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043150	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043500	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043251	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043254	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043184	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043188	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043159	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043169	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043174	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043175	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043176	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043269	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043274	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043276	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043288	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043293	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043800	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043810	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043812	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043815	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043827	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043848	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043558	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043560	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043570	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043572	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043578	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043583	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043585	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043010	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043717	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043721	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043729	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043733	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043026	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043027	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043028	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043033	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043045	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043047	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043517	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043518	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043533	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043547	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043452	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043454	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043458	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043460	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043471	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043478	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043945	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043949	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043901	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043911	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043912	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043918	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043104	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043117	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043124	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043139	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043144	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043760	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043773	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043775	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043785	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043788	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043791	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043792	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043795	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043413	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043417	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043422	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043424	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043444	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043447	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043053	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043059	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043068	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043071	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043074	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043075	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043077	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043607	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043616	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043636	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043638	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043351	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043353	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043357	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043360	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043361	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043365	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043369	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043374	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043376	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043380	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043385	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043660	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043665	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043668	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043669	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043679	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043697	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043200	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043204	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043205	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043206	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043209	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043212	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043213	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043217	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043234	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043238	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043240	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043970	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043972	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043978	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043979	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043982	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043988	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043990	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043300	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043302	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043305	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043307	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043312	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043315	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043322	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043323	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043336	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043348	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043850	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043851	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043865	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043869	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043871	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043876	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043886	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043888	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102781	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102705	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102706	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102716	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102721	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.18.10.100000	600010180	210102728	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102732	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102744	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102750	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102757	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102762	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102767	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102775	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002101	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002102	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002107	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002111	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002115	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002143	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002155	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002169	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002172	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002175	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002176	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002177	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002184	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002208	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703436	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700302	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291765174	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700313	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700300	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700317	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043550	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043553	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043252	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043187	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043190	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043165	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043263	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043266	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043272	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043273	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043277	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043291	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043804	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043813	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043820	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043837	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043844	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043847	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043849	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043564	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043577	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043579	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043588	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043598	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043702	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043704	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043705	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043708	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043716	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043718	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043720	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043734	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043736	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043738	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043501	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043506	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043511	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043514	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043516	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043021	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043043	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043520	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043521	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043530	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043534	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043549	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043477	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043479	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043481	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043487	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043922	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043925	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043900	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043109	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043111	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043115	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043118	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043750	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043132	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043133	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043771	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043783	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043426	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043429	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043431	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043449	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043060	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043062	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043082	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043086	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043097	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043601	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043605	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043621	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043622	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043363	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043366	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043381	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043387	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043393	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043394	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043652	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043656	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043671	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043690	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043220	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043222	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043232	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043233	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043237	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043248	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043973	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043976	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043983	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043997	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043303	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043338	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043345	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043877	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043879	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043891	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102701	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102707	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102722	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102741	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102745	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102764	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102773	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102783	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102792	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102798	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002106	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002127	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002139	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002151	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002153	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002156	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002160	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002170	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002173	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002180	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002181	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002185	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002198	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002218	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700312	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703434	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700307	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700319	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703431	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043552	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043554	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043557	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043155	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043257	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043189	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043191	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043193	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043195	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043158	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043171	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043261	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043265	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043270	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043279	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043281	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043282	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043287	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043801	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043816	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043821	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043822	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043824	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043828	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043839	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043843	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043565	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043576	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043587	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043593	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043595	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043000	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043014	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043017	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043018	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043710	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043723	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043731	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043515	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043022	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043024	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043025	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043032	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043036	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043748	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043525	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043538	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043545	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043455	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043459	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043461	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043469	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043492	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043493	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043494	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043930	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043941	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043944	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043902	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043906	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043913	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043101	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043123	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043752	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043756	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043135	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043147	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043764	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043779	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043786	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043797	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043799	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043407	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043416	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043428	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043432	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043433	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043437	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043441	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043057	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043066	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043067	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043072	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043083	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043602	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043606	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043620	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043623	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043627	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043642	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043647	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043352	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043375	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043379	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043389	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043399	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043657	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043663	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043683	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043685	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043689	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043692	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043695	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043226	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043980	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043992	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043311	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043314	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043318	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043329	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043334	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043339	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043860	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043861	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043883	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043892	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043896	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043899	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102780	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102702	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102714	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102725	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102731	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102737	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102738	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102755	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102761	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102763	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102782	2873-SIP Trunking



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.18.10.100000	600010180	210102791	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102794	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002119	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002120	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002125	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002128	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002129	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002135	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002162	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002163	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002167	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002188	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002190	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002191	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002192	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002200	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002205	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002206	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002213	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002214	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002217	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703438	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700342	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043556	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043151	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043156	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043250	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043253	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043182	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043197	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043162	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043167	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043172	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043285	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043298	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043802	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043832	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043834	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043842	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043567	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043573	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043582	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043584	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043597	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043006	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043707	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043727	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043730	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043732	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043737	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043741	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043503	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043040	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043044	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043747	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043749	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043522	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043526	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043541	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043450	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043456	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043474	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043491	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043498	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043924	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043936	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043942	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043907	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043105	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043106	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043107	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043116	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043119	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043122	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043753	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043127	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043137	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043138	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043141	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043146	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043757	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043765	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043767	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043777	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043787	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043790	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043403	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043409	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043410	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043418	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043434	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043436	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043440	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043442	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043446	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043054	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043056	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043080	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043081	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043087	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043088	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043609	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043615	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043618	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043639	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043600	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043370	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043371	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043372	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043383	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043398	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043654	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043674	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043694	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043699	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043211	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043218	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043246	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043249	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043951	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043955	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043957	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043960	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043969	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043987	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043993	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043304	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043309	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043310	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043316	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043320	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043324	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043325	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043328	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043330	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043331	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043332	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043337	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043342	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043349	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043866	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043867	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043870	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043872	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043878	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043885	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043887	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102711	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102715	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102727	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102746	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102747	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102754	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102760	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102770	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102771	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102774	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102776	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102785	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102793	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002103	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002121	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002122	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002131	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.18.10.100000	600010180	213002132	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002140	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002148	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002152	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002164	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002178	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002179	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002195	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002210	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002211	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002212	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002216	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002219	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700344	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700345	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700310	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291765109	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700349	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700306	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043255	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043256	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043185	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043192	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043199	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043258	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043160	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043170	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043260	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043262	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043271	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043280	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043294	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043297	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043179	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043807	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043811	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043817	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043831	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043835	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043836	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043840	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043846	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043561	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043563	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043590	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043003	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043700	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043701	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043703	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043005	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043711	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043713	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043742	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043510	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043513	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043041	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043048	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043049	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043746	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043519	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043531	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043536	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043537	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043544	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043546	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043466	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043470	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043480	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043482	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043483	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043486	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043488	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043489	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043923	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043927	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043928	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043929	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043935	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043939	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043940	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043903	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043919	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043108	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043754	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043755	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043128	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043129	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043131	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043145	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043759	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043761	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043766	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043769	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043774	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043782	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043400	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043406	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043423	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043430	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043435	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043445	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043052	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043063	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043064	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043065	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043084	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043091	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043092	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043095	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043099	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043611	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043614	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043617	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043625	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043626	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043628	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043633	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043634	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043635	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043640	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043641	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043646	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043649	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043359	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043377	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043386	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043391	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043392	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043395	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043396	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043659	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043661	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043664	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043678	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043681	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043684	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043696	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043214	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043215	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043216	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043223	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043229	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043231	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043241	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043245	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043950	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043954	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043961	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043962	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043965	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043966	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043977	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043301	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043317	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043319	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043326	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043341	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043347	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043855	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043859	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043868	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043875	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043881	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043882	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043895	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213010001	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213011179	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102704	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102709	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102710	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102712	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102719	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102723	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102724	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102733	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102734	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102735	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102743	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102748	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102749	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102751	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102758	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102769	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102772	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102778	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102784	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102787	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102789	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102795	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002105	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002114	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002116	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002118	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002123	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002124	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002134	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002142	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002144	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002150	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002158	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002159	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002168	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002171	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002182	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002186	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.18.10.100000	600010180	213002196	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002197	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002203	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703437	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291700346	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703433	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100000	600010180	291703432	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043551	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043555	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043152	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043196	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043259	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043163	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043164	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043166	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043264	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043275	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043290	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043299	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043180	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043809	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043823	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043826	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043845	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043571	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043591	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043592	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043596	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043599	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043706	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043011	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043015	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043016	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043019	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043714	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043722	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043725	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043728	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043740	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043743	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043744	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043504	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043509	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043020	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043030	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043037	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043039	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043527	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043528	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043535	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043539	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043543	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043548	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043451	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043453	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043464	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043473	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043496	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043497	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043920	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043931	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043932	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043938	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043943	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043946	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043947	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043908	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043909	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043915	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043916	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043112	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043113	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043114	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043126	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043134	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043136	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043148	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043762	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043770	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043780	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043798	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043404	2873-SIP Trunking



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043408	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043411	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043419	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043420	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043421	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043443	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043058	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043061	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043070	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043073	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043076	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043090	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043094	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043604	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043613	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043624	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043631	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043637	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043644	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043358	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043362	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043368	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043382	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043388	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043390	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043650	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043653	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043655	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043658	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043667	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043670	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043672	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043673	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043677	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043693	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043698	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043203	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043227	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043235	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043243	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043247	2873-SIP Trunking



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CONTA	NIF	MSISDN	TARIF
5.85761.11.11.100001	600010180	213043956	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043959	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043968	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043981	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043984	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043995	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043999	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043313	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043333	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043340	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043343	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043344	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043853	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043854	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043856	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213043858	2873-SIP Trunking
5.85761.11.11.100001	600010180	213010108	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102703	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102717	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102739	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102740	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102742	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102752	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102766	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102790	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	210102797	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002108	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002112	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002133	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002137	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002138	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002141	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002147	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002149	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002157	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002161	2873-SIP Trunking
5.85761.18.10.100000	600010180	213002201	2873-SIP Trunking